



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 27, 30 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Portaria n.º 18/2022.

Considerando os termos da Portaria nº 18/2022 – PGM (DOM de 04/07/2022), que instaurou Sindicância nos autos do Processo SEI Nº 22.6.000001407-6/ 22.6.000006783-8.

Considerando o teor do Despacho Nº 286/2022, da Presidência da Comissão de Sindicância nos autos do Processo SEI Nº 22.6.000001407-6/ 22.6.000006783-8.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 172 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância instaurada no Processo SEI Nº 22.6.000001407-6/ 22.6.000006783-8, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 30/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0327829** e o código CRC **74C6F581**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001407-6

SEI Nº 0327829v1